



29

047/1.14.0003199-1 (CNJ:.0007264-77.2014.8.21.0047)


Vistos.

Considerando os termos da manifestação retro, bem como que o Banco do Brasil possui significativo crédito habilitado, a fim de evitar futuras alegações de nulidade, SUSPENDO a assembleia geral de credores pelo prazo de 30 dias.

Comunique-se a Administradora Judicial, em caráter de urgência, via telefone.

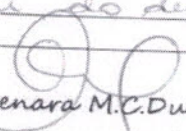
Intimem-se. Dil. legais.

Em 16/10/2015

  
Debora Gerhardt de Marque,  
Juíza de Direito.

CERTIFICO que intimei a  
Dra. Claudete do despacho  
retro DOU

FÉ. Em 16/10/15

  
Bel<sup>a</sup> Lenara M.C. Duarte Moraes  
Oficiala Escrevente Autorizada